



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE POUSO REDONDO

Rua Antônio Carlos Thiesen, 74 - Independência · Pouso Redondo/sc · CEP 89172000
Contato: meioambiente@pousoredondo.sc.gov.br · (47) 3545-8700



Dados do Requerimento 120108

Empreendedor

Nome: SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA

CPF/CNPJ: 81550121000109

Endereço RUA CASTELO BRANCO, 207 - PROGRESSO · **CEP:** 89172000

Município: POUSO REDONDO

Estado: SC

Empreendimento

SUPERMERCADO SERTANEJO LTDA - 81540930068

Endereço: RUA CASTELO BRANCO , 207 - PROGRESSO · **CEP:** 89172000

Município: POUSO REDONDO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 2194382.0138177956, Y 4192921.156439471

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4691-5/00

Descrição do Empreendimento: 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica; 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica; 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica; 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica; 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

Data: 23/03/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.